TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SGP/02650, de 06 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, §5º, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do expediente e-PAD nº 37.682/2017, resolve

SUSPENDER

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Três Corações/MG, no período de 30 de novembro de 2017 a 1º de dezembro de 2017, haja vista a interdição do prédio pelo Corpo de Bombeiros.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 11/12/2017, n. 2.371, p. 1)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial